



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 20 de maio de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

Extrato de contrato

Processo: SPI nº 378.00000120/2024-87

Concorrência Internacional: nº 005/2025

Contrato: SPI nº 012/2026

Modalidade: Concorrência Internacional

Fundamento Legal: Leis Estaduais nº 11.688/2004 e nº 7.835/1992, bem como pelas Leis Federais nº 11.079/2004, nº 12.587/2012 e nº 8.987/1995. Subsidiariamente, também, a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual nº 9.361/1996, assim como as demais normas vigentes e aplicáveis ao presente caso, especialmente, mas sem se limitar, a regulamentação emanada da ARTESP.

Objeto: Concessão Patrocinada dos serviços de operação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do sistema de transporte aquaviário de veículos e passageiros denominado Sistema de Travessias.

Contratante: o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Parcerias em Investimentos de São Paulo – SPI, nos termos do Decreto Estadual nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023

Contratada: CONCESSIONÁRIA ACQUAVIAS SP TRAVESSIAS SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 65.617.860/0001-14

Partícipes e Intervenientes: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL, Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP; e Companhia Paulista de Parcerias – CPP

Valor total estimado do Contrato: R\$ 2.532.339.743 (dois bilhões quinhentos e trinta e dois milhões trezentos e trinta e nove mil setecentos e quarenta e três reais) na data base de julho/2025.

Data da Assinatura: 18/05/2026

Prazo de Vigência: 20 (vinte) anos, contados da data da assinatura do Termo de Transferência, conforme condições estabelecidas.

Classificação Funcional Programática: 26.784.3935.2767

Parecer Jurídico: Parecer Jurídico NPT n.º 83/2025. Núcleo de Parcerias e Transportes – Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (PGE/SP) de 09/06/2025 e Parecer Jurídico da republicação do Edital NPT n.º 141/2025 de 21/09/2025.

